



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES**

CAMPINA DAS MISSÕES, 11 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N.º 175/2024

Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e XL do artigo 6º, bem como no artigo 8º, da lei 14133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor **DANIEL KIEVEL** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Campina das Missões, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I Fernando Agnes

II Adriano Rodrigo Andrzejewski

III Nestor Paulo Tozevich



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES**

Art. 3º - Designar os servidores Alessandro Perius, Andiana Hendges e Cristiane Eloise Andrioli, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 4º - Designar os servidores Fernando Agnes, Alessandro Perius e Nestor Paulo Tozevich como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 11 DE MARÇO DE 2024.

  
JANINE ADRIANE MARTINI  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

  
CARLI ROBERTO NIESWALD  
Secretário de Administração e Planejamento.